



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 146, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Aplica penalidade a servidor em razão do que consta na sindicância nº 1.23.000.000088/2021-42.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 137, de 16 de março de 2021](#), c/c o artigo 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 1.23.000.000088/2021-42, e considerando o disposto nos arts. 127, II, e 145, II, ambos da [Lei 8.112/90](#).

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor VALDELINO RABELO ALVES FILHO, matrícula nº 23852, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, por comprovada infração ao disposto no inciso XVI do art. 117, convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, conforme regra do §2º do art. 130 da [Lei 8.112, de 11/12/1990](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE

Publicação: [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/06/2021, Página 43](#)